MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 212/2007.

EMENTA Concede "Ad referendum" deste Conselho, Progressão Vertical por Titulação, ao Professor Assistente – Nível 01 FÁBIO LUIZ DA CUNHA BRITO, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.002436/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, "Ad referendum" deste Conselho Universitário, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente FÁBIO LUIZ DA CUNHA BRITO, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Cirurgia Veterinária, obtido na Universidade Estadual Paulista, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 487/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 22 de novembro de 2007 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.